

**PORTARIA Nº 482/2025
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 02 de Março de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Aline Carla Vieira Alves, Matrícula 7.030.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de Março de 2025.

João Monlevade, em 09 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo